



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 608/2022

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de horta comunitária no bairro Mario Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção de horta comunitária, incentivada pelo Poder Público, promove a integração deste com a comunidade, mobiliza e incentiva as famílias para o trabalho organizado, participativo e em grupo, propiciando-lhes ações informativas, socializadoras e educativas, mediante a adoção de novos hábitos alimentares e de preservação da saúde, menor custo dos alimentos e a vantagem destes serem saudáveis, reduzindo, enfim, certas carências e necessidades básicas;

Considerando que as famílias participantes poderão ocupar suas horas vagas e/ou períodos de desemprego nas atividades da horta comunitária, com resultados proveitosos da própria ociosidade;

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2022.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB